

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO – 26.101 – Secretaria de Estado de Transportes/DF;

UG – 200.101 - Secretaria de Estado de Transportes/DF.

PARA: UO – 26.205 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF;

UG – 200.202 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.453.6216.1794.0003	33.90.39	100	8.279.390,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando atender despesas com implantação de Iluminação Pública nos subtrechos do Corredor de Transporte Expresso-DF / BRT-SUL, conforme processo nº 090.000.586/2014.

Art. 2º A UO cedente poderá solicitar relatórios parciais sobre a execução do objeto a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

Secretário de Estado de Transportes

Titular da UO Cedente

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do DER/DF

Titular da UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO – 26.101 – Secretaria de Estado de Transportes/DF;

UG – 200.101 - Secretaria de Estado de Transportes/DF.

PARA: UO – 26.205 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF;

UG – 200.202 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.6216.3207.0004	33.90.39	100	2.591.780,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando atender despesas com implantação de Iluminação Pública na pista de acesso entre o Eixo Rodoviário Sul e o Balão Sarah Kubitschek (DF-047), conforme processo nº 090.000.587/2014.

Art. 2º A UO cedente poderá solicitar relatórios parciais sobre a execução do objeto a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

Secretário de Estado de Transportes

Titular da UO Cedente

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do DER/DF

Titular da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na SAM BLOCO I Ed. Sede da PGDF ocorreu a 117ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: Processo nº 191.000.389/2004 – Setor Habitacional Mangueiral Vila Militar II RA XIV São Sebastião/DF. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR e os seguintes Conselheiros (as): CARLOS EDUARDO VALADARES DE ARAÚJO (SEMARH), MARISE PEREIRA DA ENCARNÇÃO MEDEIROS (SO); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES (PM); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMEIRER LAYRARGUES (UNB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); MARIA DELZUIE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); CLISTONES LIVIO PEREIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR (ADEMI) e JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES). Os demais conselheiros não justificaram ausência. O presidente substituto, senhor NILTON REIS deu início aos trabalhos, colocou em regime de votação as atas 43ª e 44ª reuniões extraordinárias, aprovadas por unanimidade. O presidente substituto convidou a conselheira GLEUSA, relatora do processo em pauta, para manifestações necessárias. A conselheira apresentou o senhor MARCELO, representante da empresa GEOLÓGICA que apresentou o RIAC do setor Mangueiral. Após apresentação, a relatora GLEUSA retomou a palavra e leu seu voto: “Considerando que o Processo atendeu a todos os ritos formais necessários a emissão da Licença de Instalação; considerando a relevância social do empreendimento; considerando que a área encontra-se com vegetação antropizada; considerando que no entorno do empreendimento já

existe serviços de fornecimento de água, energia, esgoto, drenagem e tendo em vista que os impactos oriundos do empreendimento podem ser mitigados e minimizados através do cumprimento das condicionantes ambientais, me manifesto pela continuidade do processo de licenciamento ambiental da Área de Expansão do Parcelamento de Solo Jardins Mangueiral.” Após discussões e sanadas as dúvidas, o presidente substituto colocou em regime de votação o Processo nº 191.000.389/2004 – Setor Habitacional Mangueiral Vila Militar II RA XIV São Sebastião/DF, com 1 voto contrário da conselheira FLÁVIA representante do FÓRUM DAS ONGS AMBIENTALISTAS o processo foi aprovado pela maioria. A conselheira ANA PAULA solicitou que fosse trazida ao conselho a situação das condicionantes de Vicente Pires, solicito ainda, informações sobre o andamento do setor Polo Logístico. Vencida a pauta o presidente substituto encerrou a reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; CARLOS EDUARDO VALADARES DE ARAÚJO, MARISE PEREIRA DA ENCARNÇÃO MEDEIROS; AIRTON HÉLIO MILANI ; JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES; GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO; LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ; FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ; LUIZ RIOS; PHILIPPE POMEIRER LAYRARGUES; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; MARIA DELZUIE RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS; CLISTONES LIVIO PEREIRA; ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA ; PEDRO PEREIRA DE ÁVILA JÚNIOR e JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em 20 de março de 2014.

REFERÊNCIA: Processo 195.000.086/2012; INTERESSADO: Jardim Botânico de Brasília ASSUNTO: Contratação de serviço. DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, nos termos do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.579/2007, e em cumprimento ao que determina os artigos 86, 87 e 88 do Decreto 32.598/2010, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 02 (duas) Notas de Empenho no valor de R\$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais), e R\$ 723,18 (setecentos e vinte e três e dezoito centavos), a favor da empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, para cobrir despesas com reposição de peças e serviços de revisão em veículos na garantia no caminhão tipo baú do JBB, realizados no exercício de 2013. À conta do Orçamento do JBB para este exercício, no Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 18.122.6006.8517.9658 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100. Publique-se e em seguida encaminhe os autos à GEORF/JBB para emissão de Nota de Empenho e demais providências.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 200.000.035/2014 - PRESI/IBRAM.

Processo: 391.001.722/2012. Objeto: Recurso Administrativo protocolado com o nº 888.005.320/13. Decisão: Acolher o Parecer nº 200.000.054/14 – PROJU/IBRAM e desprover o recurso interposto pela empresa FRIOWEST AR CONDICIONADO COMÉRCIO VAREJISTA DO LAR LTDA – ME, ratificando-se as Decisões nº. 012/2013 – UAG/IBRAM e 027/2013 – UAG/IBRAM. Brasília, 18 de março de 2014. Nilton Reis Batista Júnior, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c artigo 19, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 53.101 – Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária

U.G – 530.101 – Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária

PARA: U.O – 11101 - Secretaria de Estado de Governo

U.G – 110101 - Secretaria de Estado de Governo

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6207.3678.0109 – Realização de Eventos

NATUREZA DA DESPESA VALOR FONTE

339039 2.094,50 100

Objeto: Descentralização de Crédito Orçamentário destinado a suporte na Realização de Eventos realizados pela Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO DE MORAES GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Secretário de Estado da Micro e

Secretário de Estado de Governo

Pequena Empresa e Economia Solidária

U.O Favorecida

U.O Cedente